



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000864/2023	
MODALIDADE	CHAMADA PÚBLICA Nº xxx/2023
BASE LEGAL	Lei nº 12.232/2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO	Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA -MA, na modalidade Tomada de Preços, tipo “Melhor Técnica”, objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.
LOCAL DE INSCRIÇÃO	Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL Situado à PRAÇA CENTRAL, Nº S/N , CENTRO, PIO XII/MA /MA.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	23 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023.
HORÁRIO DO ÓRGÃO	08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital e anexos está à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na PRAÇA CENTRAL, Nº S/N , \ CENTRO \ PIO XII/MA -MA , no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderá ser consultado ou adquirido gratuitamente.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, por intermédio da Comissão Central de Licitação, torna público pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO:

1.1. O presente edital de chamamento tem por objeto a Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA -MA, na modalidade concorrência, tipo “Melhor Técnica”, objetivando contratar agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

2. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:

2.1. O prazo para inscrição será do dia 23 de novembro de 2023 até o dia 08 de dezembro de 2023.

2.2. As Inscrições serão realizadas no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **PRAÇA CENTRAL, Nº S/N, CENTRO, PIO XII/MA -MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

3. NORMAS DE REGULAÇÃO:

3.1. Lei nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 bem como nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4. FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO

4.1. Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sorteados entre os inscritos previamente, após regular chamamento público, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA .

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, conforme ANEXO I deste Edital;

b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;

c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;

d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, quando for o caso.

5.2. À exceção da ficha de inscrição, que deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a) cópias autenticadas em cartório;

b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais, para autenticação pela Comissão Central de Licitação no ato da inscrição.

5.3. Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

5.4. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

5.5. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

6. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

6.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município e Jornal de Circulação.

6.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Oficial do Município de PIO XII/MA -DOM juntamente com as informações da data do sorteio.

6.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 05 (cinco) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

6.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA.

6.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

6.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de PIO XII/MA -DOM.

7. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

7.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item **6.2**, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

7.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

7.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

7.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Edital.

7.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

7.4. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA.

7.5. A impugnação **não poderá** ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesmo ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, à PRAÇA CENTRAL, Nº S/N, Centro, CEP: 65.604-090 - PIO XII/MA / MA.

8. SORTEIO

8.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

8.2. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 4.1 (três profissionais), conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

8.3. Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea a do [inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), a relação prevista no item 8.2 terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

8.4. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, podendo ser dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de PIO XII/MA, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA.

8.5. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

9.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA.

9.4. A Comissão Permanente de licitação emitirá protocolo de recebimento de inscrição do chamamento para formação da subcomissão técnica, conforme modelo ANEXO II.

9.5. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situado na **PRAÇA CENTRAL, Nº S/N, CENTRO, PIO XII/MA -MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante onde poderão ser consultados gratuitamente.

PIO XII/MA, 17 de novembro de 2023.

Telson Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

**ANEXO I
- FICHA DE INSCRIÇÃO -**

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

LOCAL DE TRABALHO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA -MA, na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA -MA.

PIO XII/MA, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81

ANEXO II
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CHAMAMENTO PARA
FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS XXX/2023

NOME:

Nome Completo: _____

Cédula de Identidade (RG) ou equivalente: _____

Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF): _____

Declaro que o profissional acima identificado, compareceu a Comissão Central de Licitação-CCL, nesta data, solicitando a inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação relativa a Concorrência Pública cujo objeto trata da contratação de agência para prestação dos serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, objetivando atender a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA -MA.

E, tendo conferido a documentação e a declaração assinada constante da Ficha de Inscrição anexa, para efetivo de atendimento do que dispõe artigo 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, comprovei que o inscrito afirma, que:

() Mantem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA -MA.

() Não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de PIO XII/MA -MA.

Nome do Responsável pelo recebimento da inscrição:

Assinatura: _____

Data: __/__/____